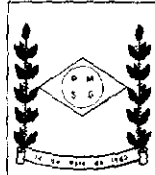


Município instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 180 quilômetros
Cidades vizinhas: Coiatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco,
e São Mateus



Área: 1326 quilômetros quadrados
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café, madeira e
pecuária
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

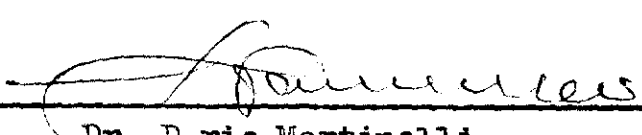
LEI Nº 141/73 - TRATA DA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA,
do Estado do Espírito Santo: Faço saber que
a Câmara Municipal decretou e eu sanciono
a seguinte Lei:

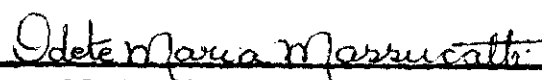
- Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito Especial da importância de Cr\$ 15.000,00 - (quinze mil cruzeiros), Para aquisição de uma área de terreno próxima à Zona Urbana, para construção da Praça de Esportes e Area de Educação Física.
- Art. 2º - Para fazer face às despesas acima, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a anular parcialmente no Orçamento Municipal, a verba 4.1.1.3.95- do Serviço de Praças, Parques e Jardins, até a importância de Cr\$ 15.000,00.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 1973.


Dr. Dario Martinelli
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.


Odete Maria Massucatti
Secretária